

REGULAMENTO

37º CAMPEONATO ESTADUAL PARANAENSE MASTERS DE NATAÇÃO

ASSOCIAÇÃO MASTERS
PARANÁ DE NATAÇÃO

CNPJ – 81.915.084/0001-95

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO MASTERS PARANÁ DE NATAÇÃO – AMPN, entidade que congrega nadadores com idade superior a 20 (vinte) anos, realizará os campeonatos acima descritos, nos quais poderão participar nadadores masters e pré-masters vinculados ou não, a equipes de natação do Estado do Paraná, bem como a nadadores de outros Estados.

LOCAL E DATA

Art. 2º - O Campeonato será realizado no seguinte local e data: **37º CAMPEONATO ESTADUAL PARANAENSE MASTERS DE NATAÇÃO – TROFÉU ÊXITO ARTE** - LOCAL: Clube Curitibano – Curitiba/PR | Av. Getúlio Vargas, 2857 – Bairro Água Verde – Fone (41) 3014-1950 e/ou 3014-1951 | Data: 16 DE AGOSTO DE 2014 – Piscina de 50 metros coberta e aquecida.

❖ Dia 16/08/2014 -	<u>I ETAPA</u>	Aquecimento Solenidade de abertura Início da Competição	as 08h00 as 08h45 as 09h00
❖ Dia 16/08/2014 -	<u>II ETAPA</u>	Aquecimento Início da Competição	as 13h00 as 14h00

REGULAMENTAÇÃO

Art. 3º - Os nadadores serão divididos por faixa etária, nas seguintes categorias:

A) - 20+ (20 a 24 anos)	I) - 60+ (60 a 64 anos)
B) - 25+ (25 a 29 anos)	J) - 65+ (65 a 69 anos)
C) - 30+ (30 a 34 anos)	K) - 70+ (70 a 74 anos)
D) - 35+ (35 a 39 anos)	L) - 75+ (75 a 79 anos)
E) - 40+ (40 a 44 anos)	M) - 80+ (80 a 84 anos)
F) - 45+ (45 a 49 anos)	N) - 85+ (85 a 89 anos)
G) - 50+ (50 a 54 anos)	O) - 90+ (90 anos para cima)
H) - 55+ (55 a 59 anos)	

Parágrafo 01: Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2014.

Parágrafo 02: Por determinação da FINA, os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinho, para atletas do sexo feminino. Também está proibida a sobreposição de peças. Para ambos os sexos os materiais deverão ser têxteis, permeáveis e não poderão possuir zíperes nem clips.

Art. 4º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com nadadores da categoria "O" (90 anos para cima) e terminando com nadadores da categoria "A" (20 a 24 anos).

Art. 5º - A direção da competição poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes e as séries serão balizadas de acordo com a categoria e tempo de inscrição de cada atleta.

Art. 6º - Se por ocasião da partida da série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele será eliminado desta prova, já que é de responsabilidade do nadador sua apresentação na série e na baliza constante do programa. Exceção para os nadadores acima de 60 anos.

Art. 7º - Sob nenhuma hipótese, no dia da competição ocorrerá mudança de prova, exceto se a falha for proveniente da comissão organizadora.

Art. 8º - As categorias serão divididas de 5 em 5 anos.

Art. 9º - **As INSCRIÇÕES deverão ser realizadas única e exclusivamente através do site da ABMN (www.abmn.org.br).**

PROVAS DE REVEZAMENTO

Art. 10º - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos 4 (quatro) nadadores (deve-se desprezar os meses, somando-se somente os anos) é que determinará o grupo etário em que sua equipe competirá.

Art. 11º - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por cada prova de revezamento.

Art. 12º - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

GRUPO "A" – (100-) de 80 a 99 anos GRUPO "E" – (200+) de 200 a 239 anos

GRUPO "B" - (100+) de 100 a 119 anos GRUPO "F" -(240+) de 240 a 279 anos

GRUPO "C" -(120+) de 120 a 159 anos GRUPO "G" – (280+) de 280 a 319 anos

GRUPO "D" -(160+) de 160 a 199 anos GRUPO "H" – (320+) acima de 320 anos

Art. 13º - Os nadadores da faixa 20+ só poderão participar de revezamentos da faixa etária 100-. Nadadores másters não poderão integrar revezamentos da faixa 100- (cem menos)

Art. 14º - As equipes poderão inscrever até 2 (duas) turmas de revezamento por faixa etária.

Art. 15º - Os revezamentos contarão pontos em dobro.

Art. 16º - As turmas de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por nadadores da mesma equipe.

Parágrafo único: O atleta só poderá nadar os revezamentos se participar, pelo menos, de uma prova individual.

INSCRIÇÕES

Art. 17º - Cada nadador somente poderá participar de até **03 (TRES) PROVAS INDIVIDUAIS NA COMPETIÇÃO**, além dos revezamentos.

Art. 18º - Cada nadador somente poderá participar de, **NO MÁXIMO, 02 (DUAS) PROVAS POR ETAPA**.

Art. 19º - As inscrições serão encerradas as 24:00 horas da data limite para inscrição.

QUANTO A CONTAGEM DE PONTOS | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

Art. 20º - Será conferido a seguinte pontuação, para cada prova individual, de acordo com sua colocação:

-PARA NADADORES MASTERS E PRÉ-MASTERS

COLOCAÇÃO: 01º - 02º - 03º - 04º - 05º - 06º - 07º - 08º

PONTOS: 09 - 07 - 06 - 05 - 04 - 03 - 02 - 01

CONTAGEM GERAL DE PONTOS E PREMIAÇÃO DE EQUIPES

Art. 21º - Todos os pontos realizados pelos atletas nadadores, Masters e Pré-Masters, de uma mesma Academia (equipe), nas provas individuais e nos revezamentos, serão somados e ao final da competição apresentaremos uma relação em ordem de classificação por pontos.

As equipes serão divididas em "Pequenas", "Médias" e "Grandes", de acordo com o número de participantes inscritos por Academia. Adotar-se-á os seguintes percentuais para a formação das equipes: EQUIPES PEQUENAS: de 0,1% a 2,99% do total de inscritos. EQUIPES MÉDIAS: de 3% a 7,99% do total de inscritos e EQUIPES GRANDES: acima de 8% de inscritos.

As 03 (TRÊS) primeiras colocadas desta relação, em cada categoria (Grande | Média | Pequena), receberão troféus.

PREMIAÇÃO INDIVIDUAL E REVEZAMENTOS

Art. 22º - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente. Os nadadores classificados em 4º e 5º lugares nas provas individuais, receberão medalhas de bronze .

Art. 23º - Os nadadores que fizerem jus as medalhas, poderão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

Art. 24º - O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competição por infração da FINA, como consequência de sua deficiência, não será desclassificado.

Art. 25º - Os nadadores de outros Estados, receberão premiação (medalhas) de acordo com sua classificação nas provas individuais e revezamentos, não interferindo na premiação dos nadadores de nosso Estado, e não serão incluídos na tabela de Recorde.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 26º - Serão convidados 3 técnicos ou representantes de clubes, para comporem a comissão julgadora, que deverá analisar, julgar e dar um parecer sobre cada pedido de recurso ou outros. Sua decisão é irrevogável.

Art. 27º - Recursos ao Árbitro Geral, somente de Academias inscritas através seu técnico responsável ou representante legal, em até 15 minutos após anúncio do resultado oficial, por escrito e mediante o pagamento de R\$ 50,00. Caso o recurso seja aceito, o valor do depósito será devolvido.

Art. 28º - Uma vez comprovada a pratica de atitude antiesportiva ou má-fé por parte de atletas em equipes de revezamento ou individual, devidamente homologado pela Diretoria da Associação, o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser analisado(s) pela comissão julgadora, e de acordo com o parecer da mesma, o(s) envolvido(s) poderá(ão) ser suspenso(s) desta e de outras competições e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova onde ocorreu a irregularidade, sendo seus pontos zerados (todos os pontos obtidos na competição pelo(s) atleta(s) penalizado(s)), mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art. 29º - Depois de inscrito, o atleta não poderá mais alterar nem substituir outro.

Art. 30º - Casos omissos serão decididos pela Diretoria da Associação, sendo sua decisão irrecorrível.

ASSOCIAÇÃO MASTERS PARANÁ DE NATAÇÃO

Curitiba, 01 DE JANEIRO DE 2014

Dúvidas, informações: faleconosco@mastersparana.com.br